

PORTARIA Nº 002/2021 – REITORIA

A Reitora do Centro Unjversitário Unidade de Ensino Superior Dom Bosco - UNDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a lei 11.794 de 8 de outubro de 2008, Art.1º, §§ 1º, 2º e 3º e Art. 13, considerando a necessidade de criar o Comitê de ética para uso de Animais (CEUA), (CEP|UNDB) dos Cursos de Graduação deste Centro Universitário,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar o Comitê de ética para uso de Animais do Centro Universitário Unidade de Ensino Superior Dom Bosco - CEUA/UNDB, em conformidade com a lei 11.794 /08.

Art. 2º. O Comitê de ética para uso de Animais (CEUA), tem caráter consultivo, deliberativo e educativo, criado para contribuir no desenvolvimento de aspectos éticos ligados ao uso de animais em projetos pedagógicos.

Art. 3º. O CEUA/UNDB tem por objetivo monitorar projetos pedagógicos que envolvam animais, de maneira direta ou indireta, em sua totalidade ou parte dela, incluindo manejo ético ou materiais.

Art. 4º. O coordenador do CEUA/UNDB será escolhido pelo reitor, dentre os membros nomeados em sua primeira reunião de trabalho.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor, a partir desta data, revogadas as disposições contrárias, dando-se ciência a todos para efeitos legais.

São Luís (MA), 1º de fevereiro de 2021.



Prof. Dra. Maria Ceres Rodrigues Murad
Reitora | UNDB